



RECEBIDO E PUBLICADO  
NO MURAL DA CÂMARA  
EM 25/08/21

Assinatura

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**

**PORTARIA 07/2021**

“Ementa: Afasta, em virtude de retorno da Licença do Vereador Titular, a Vereadora Suplente Sirlei Cleci Rolim da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá- RS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ- RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores;

Considerando, o pedido de retorno apresentado e protocolado na data de 24/08/2021 pelo Vereador Edelvan Cossetim da Silva, que estava de Licença para assumir o cargo de Secretário Municipal do Planejamento,

Considerando, a previsão legal de retorno, conforme estabelecido no Art. 43, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastada de suas funções a partir de 01 de setembro de 2021 a Vereadora Suplente SIRLEI CLECI ROLIM, em razão do retorno do Vereador Titular EDELVAN COSSETIM DA SILVA, que estava licenciado para exercer o cargo de Secretário Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Inhacorá, 25 de Agosto de 2021

ELÉSIO ROLBERTO DA SILVA

Presidente - Poder Legislativo Municipal de Inhacorá/RS